



Portaria nº 820/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos nº 62 e 63 da Lei 1780 de 14 de fevereiro de 2024 e em atenção ao parecer jurídico de nº 31/2024 da Procuradoria Municipal de Governador Celso Ramos

Resolve:

1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura abaixo relacionados:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
1444	LUCIMARA COSTA BARBOZA COUTINHO	F	G

ASSISTENTE SOCIAL			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
6738	PATRICIA FELICIDADE CATARINA BARON	B	C

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
6760	ISADORA ANGELICA DA SILVA	B	C

AUXILIAR DE MANUTENCAO E CONSERVACAO			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
6774	FERNANDO LEMOS DE OLIVEIRA	B	C

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
6676	GABRIELA SCALABRIN	B	C
6687	DANILA NAUCI MARQUES	B	C



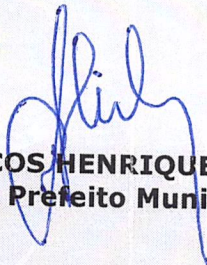
MOTORISTA			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Nova Referência
6782	RONALDO CESAR DE CARVALHO	B	C

MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Nova Referência
6747	REGINALDO GONÇALVES FERREIRA	B	C
6784	MARCOS DANILO RODRIGUES XIMENDES	B	C
6775	EDERSON LAGNER NASCIMENTO DOS SANTOS	B	C
6795	WILLIAM FRANCO NUNES	B	C

2º As progressões ora concedidas deverão ser processadas a partir do dia **19 de abril de 2024**.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 08 de junho de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data ____/____/____
Secretaria de Administração